

LEI Nº 019/96

Súmula: Faz alteração em nome de Escolas
Rurais Municipais e dá outras pro-
vidências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do /
Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º- Fica alterado o nome da Escola Ru-
ral Municipal JOSÉ DE ALENCAR da localidade de Rio Palmeira a qual /
passará a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL VALDECI DE JESUS MAKU-
CHO.

Artº 2º- Fica alterado o nome da Escola Ru-
ral Municipal Extensão JOSE DE ALENCAR da localidade de Rio Palmeira
a qual passará a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL AFONSO PEREIRA.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrá-
rio esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pal-
mital, Estado do Paraná aos 22 dias do mês de maio de 1.996.

77778660/000122

PALMITAL CAMARA DE VEREADORES

RUA MOISES LUPION - 1.001

CEP: 85.270 000

PALMITAL

PARANÁ


EDONI BONASSOLI
PREFEITO